PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.876/2016

DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.212, DE 26/10/2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0264.4.028- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	48	17.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.027- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	48	14.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.002- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	48	2.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	02	14.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.027- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	2.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	02	95.000,00
02.10.04.10.305.0003.4.004- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	12.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	45.000,00
TOTAL			201.000,0 0

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48	33.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	25.000,00
02.10.01.10.122.0004.4.001-	Material de Consumo	02	15.000,00



Prefeitura Municipal de COQUEIRAL MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL			201.000,0
02.10.03.10.302.0004.4.005- 33.90.30.00	Material de Consumo	02	18.000,00
02.10.04.10.305.0003.4.004- 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	2.000,00
02.10.04.10.304.0003.4.003- 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02	5.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005- 31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	02	4.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.022- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	5.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001- 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	5.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	12.000,00
02.10.05.10.303.0004.4.005- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	16.000,00
02.10.03.10.302.0004.3.036- 44.90.51.00	Obras e Instalações	02	5.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005- 33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	02	22.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.024- 31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	02	14.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001- 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	02	20.000,00
33.90.30.00			

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 26 de outubro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal